



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 02/2011

Concede Homenagem Especial a Antônio Carlos Cruvinel

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida Homenagem Especial a Antônio Carlos Cruvinel, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itabiricense.

Parágrafo único – A homenagem de que trata este artigo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itabirito, em 31 de agosto de 2011.

GERALDO GONÇALVES MENDANHA

Presidente

ILACY SIMÕES

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Publicado em 31 / 08 / 2011

Conforme Lei Municipal 2469
de 22/12/2005

Assinatura
Assinatura – Câmara Municipal